



Resolução 05/2023-CMDCA

**Homologa as inscrições dos
Candidatos a eleição do Conselho
Tutelar 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Camutanga, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 200/2003, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

Levando em consideração que cabe à Comissão Especial designada para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar a decisão quanto aos pedidos de registro de candidatura, que se manifestará, após o prazo de impugnação e da análise da documentação apresentada, pela habilitação ou não dos candidatos. Decide:

Art. 1º Ficam homologados as inscrições dos candidatos listados abaixo;

Art.2º - Fica homologado a desistência da candidata Ilka Goulart Amâncio da Silva.

Art 3º-Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Inscrições Homologadas:

- 001 JOELMA TOMÉ CORREIA DA SILVA;
- 002 ANDREIA RAFAELA DA SILVA COSTA;
- 003 SANDRA GOMES DA SILVA MELO;
- 004 VANESSA BARBOSA DE ANDRADE SILVA;



- 005 JANAINA DE ARAUJO DIAS;
006 MARCELO DOMINGOS BARBOSA;
007 NATÁLIA SOUZA DA SILVA;
008 ANDREIA SIRLENE BARBOSA ARAÚJO;
009 GIVANILDO BARBOSA DA SILVA;
010 MARIA DO CARMO DE ARAÚJO;
011 MARIA LUCIENE FERREIRA DE PAULA;
012 SAMUEL VIDAL DE ANDRADE ROCHA;
013 SANDRA GONÇALVES DA COSTA;
014 MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA CABRAL;
015 EVA QUEIROZ DE ANDRADE;
016 ILKA GOULART AMÂNCIO DA SILVA (Desistência)
017 EDNALDO FRANCISCO XAVIER;
018 ELIAS MARINHO DA SILVA;
019 EMERSON GOMES DE ALMEIDA;
020 JULIANO COSMO DA SILVA;
021 VINÍCIUS DE ANDRADE ALVES;
022 GUTEMBERGUE MARINHO DA SILVA;
023 ELLYENNE KELLY ALMEIDA DE ANDRADE.

Camutanga, 15 de agosto de 2023.

José Carlos Alves de Oliveira
Presidente do CMDCA